

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05(cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), nesta cidade e comarca de AREADO, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito DO JESP CIVEL, extraído dos autos do processo nº 5002034-51.2024.8.13.0043 em que é AUTOR EDNA LATRONICO E REU/RÉ MICHELE PEREIRA LOURENÇO , dirige-me na Rua/Av RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 162, ESQUINA COM A RUA MONTE BELO, BAIRRO DO ROSARIO e aí sendo após as formalidades legais de estilo, procedi a avaliação do seguinte bem a saber:

25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE UM IMOVEL RESIDENCIAL, TODO MURADO DE UM LADO, FECHADA COM GRADE NA FRENE E UM PORTAO GRANDE AO LADO, COM AREA CONSTRUIDA TOTAL DE 60,00M2, EM UM TERRENO CUJA AREA TOTAL É DE 111,40M2. BEM ESTE QUE AVALIO EM SEUS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DE r\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliadora.



LILIANY DE SOUSA MODESTO – PJPI – 16169-5
Oficial de Justiça Avaliadora